

Processo Administrativo n. 14352026

Ordem de Serviço n. 075/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 1435/2026**, com a seguinte descrição:

Serviços de coffee break, café, chá, água mineral e biscoitos e copo de água mineral para o encontro de TE/AE (Manhã) e encontro RTs (Tarde) na cidade de Pelotas/RS.

Local: Faculdade de Medicina da UFPel (Av. Duque de Caxias, 250 – Fragata, Pelotas, no dia 11 de agosto de 2026.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor total
01	Coffee Break contendo, no mínimo: - Bebidas: café, chás, suco, água com e sem gás; - Comidas: bolo, minisanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas.	Unidade	200	R\$ 33,72	R\$ 6.744,00
02	Serviço contínuo - café, chá, água, biscoitos	Unidade	160	R\$ 9,14	R\$ 1.462,40
03	Copo d'água mineral 200 ml.	Unidade	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 8.255,90					

EMPRESA CONTRATADA

Centro Turismo Agência de Viagens Ltda
CNPJ: 22.027.147/0001-08
Representante legal: Anselmo dos Santos Monteiro
Telefone(s): (51) 99559-7946
Endereço eletrônico: jjotay@gmail.com, atendimento@centroturismo.com.br

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de R\$ 8.255,90 (oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material/serviços solicitados conforme descrição apresentada no Termo de Referência e na proposta apresentada.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será aquela estabelecida no Termo de Referência e na proposta apresentada.

SANÇÕES

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Termo de Referência**.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 01435/2026, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastarem.

Fiscal da Execução

São declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Guilherme Benvegnu Menezes, ocupante do cargo de Assistente – Área Administrativa (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer, ocupante do cargo Chefe do Setor de Comunicação e Eventos (Suplente).

Porto Alegre, 31 de julho de 2026.

ANTONIO RICARDO
TOLLA DA
SILVA:31599974053

Assinado de forma digital por
ANTONIO RICARDO TOLLA DA
SILVA:31599974053
Dados: 2026.07.31 14:58:48 -03'00'

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente